



# CAU/PI

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Piauí

INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	REQUERIMENTO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/PI

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DO CAU/PI Nº 11\_2016**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de abril de 2016, após o assunto em epígrafe,

**DELIBEROU:**

1. Indeferir a solicitação do setor de fiscalização do CAU/PI, tendo em vista que a portaria nº 09 de 26 de março de 2015, não deixa claro o devido fornecimento de meia-diária.
2. Solicitar ao setor de finanças do CAU/PI estudo sobre a viabilidade de alteração da Portaria nº 09 de 26 de março de 2015, para inclusão do fornecimento de meia-diária em viagens intermunicipais.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de abril de 2016.

  
**HUMBERTO GONZAGA DA SILVA**  
Coordenador da Comissão

  
**PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**THAIS RODRIGUES IBIAPINO**  
Membro da Comissão